



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 10 / 2019 Setúbal (1)
Ano Serviço da Segurança Social

Substitui a licença n.º _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento: J. a. s. m. i. m. | C. e. n. t. r. o. | G. e. r. i. á. t. r. i. c. o. | L. d. a.

Localização do estabelecimento: R. u. a. | d. a. s. | P. r. ó. t. e. a. s. |, | n. º | 50 |, | V. a. l. e. |
d. e. | G. a. t. o. s.

Localidade: C. r. u. z. | d. e. | P. a. u.

Código postal: 2845 - 579 | A. m. o. r. i. a.

Distrito: Setúbal Concelho: Seixal Freguesia: Amora

Telemóvel/ Telefone: 218058044 Fax: _____ E-mail: jasmimcg@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo: J. a. s. m. i. m. | C. e. n. t. r. o. | G. e. r. i. á. t. r. i. c. o. |, | L. d. a.

Morada: R. u. a. | d. a. s. | P. r. ó. t. e. a. s. |, | n. º | 50 |, | V. a. l. e. | d. e. | G. a. t. o. s.

Localidade: C. r. u. z. | d. e. | P. a. u.

Código postal: 2845 - 579 | A. m. o. r. i. a.

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

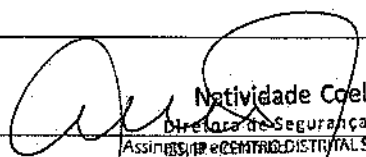
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 15 residentes, um dos quais em ocupação de quarto de casal, distribuídos por 8 quartos da seguinte forma: Piso 2: 01 quarto individual, 02 quartos duplos e 01 quarto triplo; Piso 3: 02 quartos individuais (um dos quais em ocupação de quarto de casal) e 02 quartos duplos.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 15 (quinze) utentes.
(por extensão)

6 EMISSÃO

2019 / 11 / 20
ano, mês dia


Notividade Coelho
Diretora de Segurança Social
Assistente do Centro Distrital Setúbal

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.R.A.M.) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei